



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

DECRETO Nº 102/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 19 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Danilo Amâncio Alberto Costa
Prefeito Municipal

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Saúde eleitos na IV Conferência Municipal de Saúde de Bueno Brandão, 2013, para assim constituído:

50% - SERVIDORES DO SISTEMA

Eletivo: Sérgio Zéfiro dos Santos
Suplente: Nivaldo Fátima Alton Cavini

Eletivo: José Wilson de Araújo
Suplente: Miriam Francisco S. Barbosa

Eletivo: Tânia Rita Lopes Chica
Suplente: Lázaro Maria de Jesus

Eletivo: Andréia Rosa da Costa
Suplente: Claudino Pereira Sávio

25% SERVIDORES DA SAÚDE

Eletivo: Miriam Boghini
Suplente: Maria Helenice Ribeiro Buzati

Eletivo: Jaqueline Niza Simões
Suplente: Cláudio Antônio Cláudio Júnior

25% PRESTADORES DE SERVIÇOS E

INDICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Eletivo: Gilberto Amorim Babigini
Suplente: Mar Aparecida Ferreira

Eletivo: Joaquim dos Santos
Suplente: Carlos Drexler de Oliveira